

UMA ANÁLISE CRÍTICA SOBRE EMPREGO ESTRATÉGICO DO FUTEBOL PELOS ESTADOS COMO ARTIFÍCIO DE “SPORTSWASHING” E SUAS IMPLICAÇÕES NA TRANSGRESSÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NO CONTEXTO DA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022

A CRITICAL ANALYSIS OF THE STRATEGIC USE OF FOOTBALL BY STATES AS A “SPORTSWASHING” TOOL AND ITS IMPLICATIONS FOR THE VIOLATION OF FUNDAMENTAL RIGHTS IN THE CONTEXT OF THE FIFA WORLD CUP QATAR 2022

UN ANÁLISIS CRÍTICO SOBRE EL USO ESTRATÉGICO DEL FÚTBOL POR PARTE DE LOS ESTADOS COMO HERRAMIENTA DE “SPORTSWASHING” Y SUS IMPLICACIONES EN LA TRANSGRESIÓN DE LOS DERECHOS FUNDAMENTALES EN EL CONTEXTO DE LA COPA MUNDIAL DE LA FIFA CATAR 2022

João Pedro Moraes Pereira¹

Resumo

O artigo apresentará uma análise crítica sobre o emprego estratégico do futebol, pelos Estados, como artifício de “sportswashing”, focando suas implicações na transgressão dos direitos fundamentais durante a Copa do Mundo FIFA Catar 2022, destacando a complexa interação entre esporte, política e Direitos Humanos, utilizando o referido evento como estudo de caso paradigmático. O intuito desta pesquisa é responder ao seguinte questionamento: de que maneira a adoção do futebol como instrumento de “sportswashing”, por parte dos Estados, se relaciona com a potencial violação dos Direitos Humanos, especialmente durante a realização da Copa do Mundo FIFA Catar 2022. Desse modo, o objetivo geral do presente estudo é analisar as implicações dessa estratégia estatal, especialmente no que diz respeito aos direitos fundamentais. Como objetivos específicos temos a análise das estratégias estatais de “sportswashing” na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, a avaliação das implicações nas condições laborais dos trabalhadores envolvidos no evento, o papel das organizações esportivas internacionais na regulamentação dessas práticas e as respostas de organizações não governamentais e movimentos sociais frente a essa problemática. A metodologia tem abordagem qualitativa, baseada em pesquisa documental e bibliográfica, analisando trabalhos acadêmicos consolidados, bem como fontes primárias como reportagens e legislação. A possível conclusão destaca a clara violação dos Direitos Humanos decorrente do “sportswashing” durante a Copa do Mundo FIFA Catar 2022, ressaltando a urgência de medidas eficazes para assegurar o respeito aos direitos fundamentais durante megaeventos esportivos. Essas reflexões evidenciam a necessidade de uma abordagem ética e legal para lidar com as complexidades envolvidas na relação entre esporte, política e Direitos Humanos em um contexto global.

Palavras-chave: direitos humanos; *sportswashing*; copa do mundo FIFA Catar 2022.

Abstract

This article presents a critical analysis of the strategic use of football by states as a tool of *sportswashing*, focusing on its implications for the violation of fundamental rights during the FIFA World Cup Qatar 2022. It highlights the complex interaction between sports, politics, and human rights, using the event as a paradigmatic case study. The aim of this research is to answer the following question: how does the adoption of football as a *sportswashing* instrument by states relate to the potential violation of human rights, especially during the FIFA World Cup Qatar 2022? Thus, the general objective of this study is to analyze the implications of this state strategy, particularly regarding fundamental rights. The specific objectives include analyzing state *sportswashing* strategies during the FIFA World Cup Qatar 2022, assessing the impact on labor conditions of workers involved in the event, examining the role of international sports organizations in regulating such practices, and evaluating the responses

¹ Estudante do 6º semestre de Graduação em Relações Internacionais do Centro Universitário Internacional - UNINTER, como exigência de conclusão de curso e sob orientação do Profa. Natali Laise Zamboni Hoff.

of non-governmental organizations and social movements to this issue. The methodology follows a qualitative approach, based on documentary and bibliographic research, analyzing consolidated academic works as well as primary sources such as news reports and legislation. The expected conclusion highlights the clear violation of human rights resulting from *sportswashing* during the FIFA World Cup Qatar 2022, emphasizing the urgency of effective measures to ensure respect for fundamental rights during mega sporting events. These reflections underscore the need for an ethical and legal approach to address the complexities involved in the relationship between sports, politics, and human rights in a global context.

Keywords: human rights; sportswashing; FIFA World Cup Qatar 2022.

Resumen

El artículo presenta un análisis crítico sobre el uso estratégico del fútbol por parte de los Estados como herramienta de *sportswashing*, centrándose en sus implicaciones en la transgresión de los derechos fundamentales durante la Copa Mundial de la FIFA Catar 2022. Se destaca la compleja interacción entre deporte, política y derechos humanos, utilizando dicho evento como estudio de caso paradigmático. El objetivo de esta investigación es responder a la siguiente pregunta: ¿de qué manera la adopción del fútbol como instrumento de *sportswashing* por parte de los Estados se relaciona con la posible violación de los derechos humanos, especialmente durante la realización de la Copa Mundial de la FIFA Catar 2022? Así, el objetivo general del presente estudio es analizar las implicaciones de esta estrategia estatal, particularmente en lo que respecta a los derechos fundamentales. Entre los objetivos específicos se encuentran el análisis de las estrategias estatales de *sportswashing* en la Copa Mundial de la FIFA Catar 2022, la evaluación de las implicaciones en las condiciones laborales de los trabajadores involucrados en el evento, el papel de las organizaciones deportivas internacionales en la regulación de estas prácticas y las respuestas de organizaciones no gubernamentales y movimientos sociales frente a esta problemática. La metodología adopta un enfoque cualitativo, basado en investigación documental y bibliográfica, analizando trabajos académicos consolidados, así como fuentes primarias como reportajes y legislación. La posible conclusión destaca la clara violación de los derechos humanos derivada del *sportswashing* durante la Copa Mundial de la FIFA Catar 2022, subrayando la urgencia de medidas eficaces para garantizar el respeto a los derechos fundamentales durante los megaeventos deportivos. Estas reflexiones evidencian la necesidad de un enfoque ético y legal para abordar las complejidades involucradas en la relación entre deporte, política y derechos humanos en un contexto global.

Palabras clave: derechos humanos; sportswashing; Copa Mundial de la FIFA Catar 2022.

1 Introdução

No universo complexo dos megaeventos esportivos, a Copa do Mundo FIFA representa não apenas uma celebração do talento esportivo, mas também um palco em que os Estados buscam legitimidade e projeção internacional. No entanto, por trás dos holofotes e dos aplausos, surgem questões profundas sobre o uso estratégico do futebol como um mecanismo de “*sportswashing*” pelos Estados, e as implicações que isso acarreta para os direitos fundamentais.

Esta pesquisa propõe uma análise crítica das implicações profundas, resultantes da utilização estratégica do futebol pelos Estados como mecanismo de “*sportswashing*”, com foco especial no contexto da Copa do Mundo FIFA Catar 2022. Delimitamos nosso escopo para investigar como o emprego estratégico do futebol pelos Estados pode levar à transgressão dos direitos fundamentais, particularmente no que diz respeito às condições laborais e ao bem-estar dos trabalhadores envolvidos na preparação e realização do evento.

A justificativa para este estudo reside na necessidade premente de examinar criticamente o papel do futebol como ferramenta de política externa e imagem internacional, especialmente

em megaeventos como a Copa do Mundo FIFA. Compreender as implicações éticas, legais e sociais dessa prática, é crucial para promover a responsabilidade dos Estados e das organizações esportivas internacionais.

O problema central que esta pesquisa visa abordar é: de que maneira o emprego estratégico do futebol pelos Estados como mecanismo de “*sportswashing*” está relacionado à transgressão dos direitos fundamentais no contexto da Copa do Mundo FIFA Catar 2022?

Este estudo tem como objetivos primordiais: identificar e analisar as estratégias adotadas pelos Estados na utilização do futebol como ferramenta de “*sportswashing*”, com um foco especial nas táticas empregadas durante a Copa do Mundo FIFA Catar 2022; investigar minuciosamente as implicações tanto diretas quanto indiretas do uso estratégico do futebol na violação dos direitos fundamentais dos trabalhadores envolvidos no evento, dando destaque às condições laborais e ao bem-estar desses indivíduos; avaliar de forma crítica o papel desempenhado pelas organizações esportivas internacionais, como a FIFA, na regulamentação e supervisão das práticas dos Estados em relação ao emprego estratégico do futebol e seu impacto nos direitos fundamentais durante a Copa do Mundo FIFA Catar 2022.

De modo a desenvolver a sua análise, o presente artigo está dividido em seis seções. Na primeira seção, apresenta-se o referencial teórico e a metodologia utilizada na pesquisa; Na segunda seção, analisam-se as estratégias empregadas pelos Estados na utilização do futebol como instrumento de “*sportswashing*”, com foco na Copa do Mundo FIFA Catar 2022; Na terceira seção, discutem-se as implicações diretas e indiretas do emprego estratégico do futebol na transgressão dos direitos fundamentais dos trabalhadores envolvidos no evento; Na quarta seção, aborda-se o papel das organizações esportivas internacionais na regulamentação e supervisão das práticas dos Estados em relação ao emprego estratégico do futebol; Na quinta seção, examinam-se as respostas e contramedidas adotadas por organizações não governamentais, movimentos sociais e entidades de direitos humanos diante do emprego estratégico do futebol pelos Estados na Copa do Mundo FIFA Catar 2022; Na sexta e última seção, apresentam-se recomendações e perspectivas prospectivas para uma abordagem ética e legal no contexto dos megaeventos esportivos, visando à preservação e promoção dos direitos fundamentais diante do emprego estratégico do futebol como artifício de “*sportswashing*”.

2 As implicações resultantes da utilização estratégica do futebol pelos estados como mecanismo de “*sportswashing*” e sua relação com a transgressão dos direitos fundamentais no contexto da Copa do Mundo Catar 2022

2.1 Referencial teórico e metodologia

A compreensão dos impactos sociais decorrentes da utilização estratégica do futebol, por parte dos Estados, como um mecanismo de “*sportswashing*”, requer uma análise aprofundada de conceitos fundamentais relacionados ao esporte, política e direitos humanos. Nesse contexto, David Carlton (2023) é um dos novos autores cujas pesquisas oferecem insights valiosos sobre o fenômeno do “*sportswashing*”, evidenciando como os Estados usam eventos esportivos para manipular a opinião pública e desviar a atenção de questões políticas delicadas. Sua obra fornece uma base sólida para compreender a relação entre o futebol e a política em nível internacional.

Por outro lado, a instrumentalização do esporte como meio de alcançar objetivos políticos, econômicos ou sociais específicos também é abordada por Susan Brownnell (2008). Através de suas análises, podemos entender como os Estados e outras entidades utilizam o esporte como uma ferramenta de relações públicas e diplomacia, muitas vezes em detrimento dos direitos humanos e das questões sociais.

Quando consideramos a interseção entre megaeventos esportivos e direitos fundamentais, é essencial recorrer às contribuições de Amartya Sen e Martha Nussbaum. Suas teorias sobre desenvolvimento humano e a importância dos direitos fundamentais na promoção do bem-estar humano oferecem uma lente crítica para examinar os impactos sociais dos eventos esportivos de grande escala. Ao analisar questões como moradia, saúde, educação e participação democrática, Sen e Nussbaum (1993) nos ajudam a compreender como os megaeventos podem influenciar aspectos fundamentais da vida das pessoas.

Além disso, a discussão sobre direitos humanos no contexto dos megaeventos esportivos também envolve questões de igualdade de gênero, liberdade de expressão e direitos econômicos e sociais. Através da análise desses temas, podemos entender melhor como os megaeventos podem afetar diferentes grupos da sociedade de maneiras diversas e muitas vezes desiguais.

Esta pesquisa adotará uma abordagem qualitativa, complementada pelas metodologias de pesquisa documental e bibliográfica. A pesquisa bibliográfica será conduzida por meio da análise de trabalhos e produções acadêmicas já consolidadas, como livros e artigos científicos, fornecendo uma base teórica sólida para o estudo. Por outro lado, a pesquisa documental utilizará fontes primárias, incluindo dados, documentos e informações que ainda não foram

analisados, como reportagens, legislação e relatórios, para complementar e enriquecer a análise. Essa abordagem metodológica permitirá uma compreensão abrangente dos impactos sociais da utilização estratégica do futebol como mecanismo de "*sportswashing*" no contexto da Copa do Mundo FIFA Catar 2022, contribuindo para um conhecimento mais aprofundado e crítico sobre essa questão complexa.

2.2 Táticas de "*sportswashing*" dos Estados na Copa do Mundo FIFA Catar 2022: mecanismos de legitimação política e projeção internacional

No contexto da Copa do Mundo FIFA Catar 2022, os Estados empregam uma variedade de estratégias para utilizar o futebol como um instrumento de "*sportswashing*", buscando legitimar-se politicamente e projetar uma imagem internacional positiva. Como destacado por Carlton (2023), as nações anfitriãs investem em infraestrutura esportiva e urbanística, como parte de sua estratégia de relações públicas durante eventos esportivos de grande escala. Segundo Carlton (2023), a construção de estádios de última geração, hotéis de luxo e sistemas de transporte eficientes são exemplos claros de como os Estados buscam apresentar-se como países modernos e desenvolvidos perante o público internacional. Além disso, esses investimentos visam não apenas a realização bem-sucedida do evento, mas também a projeção de uma imagem de progresso e prosperidade.

Além do investimento em infraestrutura, a promoção de valores e identidade nacional é outra estratégia amplamente utilizada pelos Estados durante a Copa do Mundo. Brownnell (2008), em suas pesquisas sobre a instrumentalização do esporte, destaca como os países aproveitam a oportunidade para exibir seus símbolos nacionais, cultura e tradições durante os jogos. A participação ativa de líderes políticos e figuras públicas nas cerimônias de abertura e encerramento também reforça a narrativa nacionalista e de união em torno do evento esportivo.

Além disso, as campanhas de marketing e relações públicas desempenham um papel crucial na construção da imagem dos Estados durante a Copa do Mundo. Como mencionado por Brownnell, os países lançam extensas campanhas publicitárias para promover sua marca globalmente, utilizando anúncios de televisão, vídeos promocionais e patrocínio de equipes para associar sua imagem ao sucesso do torneio.

A diplomacia esportiva também é uma estratégia importante adotada pelos Estados durante a Copa do Mundo. Sen e Nussbaum (1993), em suas teorias sobre desenvolvimento humano, destacam a importância das relações internacionais e do intercâmbio cultural na promoção do bem-estar global. Assim, os países aproveitam o evento esportivo para fortalecer laços com outras nações, organizando eventos paralelos, como conferências e exposições, e estabelecendo parcerias esportivas e culturais.

Por fim, o controle da narrativa e censura são aspectos significativos da estratégia de “sportswashing” durante a Copa do Mundo. Rowe (2011), em sua obra “*Global Media Sport: Flows, Forms and Futures*”, discute o papel da mídia e a interseção entre esporte, política e cultura em escala global. Ele examina como os eventos esportivos de grande escala são frequentemente palcos para disputas de poder e controle de narrativas, incluindo a censura de cobertura midiática negativa por parte dos Estados anfitriões ou das organizações esportivas envolvidas, além da proibição de manifestações políticas ou críticas ao governo durante os jogos. Esses exemplos ilustram como os Estados empregam uma variedade de estratégias durante a Copa do Mundo FIFA Catar 2022 para utilizar o futebol como um instrumento de “sportswashing”. Ao identificar e entender esses mecanismos de legitimação política e projeção de imagem internacional, podemos ter uma visão mais clara de como os megaeventos esportivos são utilizados pelos Estados para alcançar seus objetivos políticos e geopolíticos.

2.3 Impacto do uso estratégico do futebol nos direitos fundamentais dos trabalhadores na Copa do Mundo FIFA Catar 2022: condições laborais e bem-estar

A preparação e a realização da Copa do Mundo FIFA Catar 2022 foram acompanhadas por sérias preocupações quanto às condições de trabalho e ao bem-estar dos profissionais envolvidos na construção dos estádios e demais estruturas necessárias para o evento. Essa discussão destaca implicações diretas e indiretas do emprego estratégico do futebol na transgressão dos direitos fundamentais dos trabalhadores, destacando a necessidade urgente de abordar essas questões críticas.

Carlton (2023) enfatiza como os megaeventos esportivos muitas vezes mascaram realidades políticas e sociais, desviando a atenção de questões importantes; a construção dos estádios para a Copa do Mundo no Catar é um exemplo claro desse fenômeno. Um relatório da BBC publicado em novembro de 2022 revelou indícios alarmantes de condições de trabalho desumanas e até mesmo casos de escravidão moderna nas obras dos estádios, com trabalhadores migrantes enfrentando longas jornadas, salários baixos e falta de proteção social.

Brownell (2008), em suas análises sobre a instrumentalização do esporte, destaca como os megaeventos esportivos muitas vezes exacerbam as desigualdades sociais e econômicas. No caso da Copa do Mundo no Catar, os trabalhadores migrantes, que compõem uma parte significativa da mão de obra na construção dos estádios, estão particularmente vulneráveis a abusos. O relatório citado pelo G1 Globo em novembro de 2022 aponta para indícios de escravidão moderna, com trabalhadores enfrentando confiscos de passaportes, condições de trabalho perigosas e dívidas crescentes devido a taxas de recrutamento abusivas.

Esses exemplos destacam as implicações diretas e indiretas do emprego estratégico do futebol, na transgressão dos direitos fundamentais dos trabalhadores, na Copa do Mundo FIFA Catar 2022. Nussbaum (2006), em suas reflexões sobre os direitos humanos, ressalta a importância de garantir a dignidade e o bem-estar de todos os indivíduos. No entanto, as práticas observadas nas obras dos estádios no Catar destacam uma clara violação desses princípios fundamentais. Portanto, é crucial que medidas sejam tomadas para abordar essas questões de forma eficaz e urgente, além de garantir condições de trabalho seguras e justas para os trabalhadores envolvidos na construção dos estádios, é essencial responsabilizar as partes envolvidas por qualquer violação dos direitos humanos. Somente através de esforços coordenados e comprometidos será possível garantir que os megaeventos esportivos, como a Copa do Mundo FIFA, sejam realizados de forma ética e sustentável, respeitando os direitos fundamentais de todos os envolvidos.

2.4 O papel da FIFA na regulamentação do emprego estratégico do futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022

As organizações esportivas internacionais desempenham um papel fundamental na regulamentação e supervisão das práticas dos Estados, em relação ao emprego estratégico do futebol e suas implicações nos direitos fundamentais durante a Copa do Mundo FIFA Catar 2022. Esta seção analisa o papel da FIFA nesse contexto, destacando sua responsabilidade e desafios enfrentados na proteção dos direitos dos trabalhadores e na promoção de práticas justas e éticas.

Stiglitz (2002), em suas análises sobre regulação e responsabilidade estatal, ressalta a importância de uma supervisão eficaz para garantir que os interesses da população sejam protegidos durante eventos de grande escala. No entanto, as organizações esportivas internacionais, como a FIFA, muitas vezes enfrentam desafios significativos na regulamentação das práticas dos Estados membros. Um exemplo disso é a complexidade das relações entre a FIFA e os Estados anfitriões dos megaeventos esportivos. Nussbaum (2006) destaca a importância da cooperação entre diferentes atores para garantir o respeito aos direitos humanos. No entanto, no caso da Copa do Mundo no Catar, a FIFA tem sido criticada por sua suposta falta de ação em face das violações dos direitos dos trabalhadores migrantes, envolvidos na construção dos estádios.

Apesar das diretrizes e políticas estabelecidas pela FIFA para promover práticas éticas e sustentáveis, como o Código de Ética e o Programa de Direitos Humanos, a implementação efetiva dessas medidas muitas vezes é insuficiente. Carlton (2023), destaca como as organizações esportivas frequentemente se encontram em uma posição delicada, equilibrando

interesses comerciais e responsabilidades sociais. No entanto, é importante reconhecer os esforços da FIFA para abordar essas questões e promover práticas mais éticas na realização dos megaeventos esportivos. A recente criação do Comitê de Direitos Humanos da FIFA e o compromisso com a transparência e responsabilidade são passos na direção certa. Zimbalist (2012), em suas análises sobre gestão de eventos esportivos, destaca a importância de uma abordagem holística que leve em consideração não apenas os aspectos econômicos, mas também os impactos sociais e éticos.

Portanto, é fundamental que a FIFA, e outras organizações esportivas internacionais, continuem a trabalhar em estreita colaboração com os Estados membros, organizações da sociedade civil e outras partes interessadas, para garantir que os megaeventos esportivos sejam realizados de forma ética e sustentável, respeitando os direitos fundamentais de todos os envolvidos. Somente através de esforços coordenados e comprometidos será possível alcançar esse objetivo e garantir que o esporte seja uma força positiva para o desenvolvimento humano e a justiça social.

2.5 Ações de ONGs e movimentos sociais contra o “*sportswashing*” na Copa do Mundo FIFA Catar 2022

As respostas e contramedidas adotadas por organizações não governamentais (ONGs), movimentos sociais e entidades de direitos humanos, diante do emprego estratégico do futebol pelos Estados na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, desempenham um papel crucial na promoção da justiça social e na proteção dos direitos fundamentais dos trabalhadores. Nesta seção, exploraremos exemplos de ações tomadas por essas organizações, destacando tanto casos de sucesso quanto os desafios enfrentados.

Nussbaum (2006), em suas reflexões sobre os direitos humanos, destaca a importância da participação da sociedade civil na defesa dos direitos fundamentais. No caso da Copa do Mundo no Catar, diversas ONGs e movimentos sociais têm se mobilizado para denunciar as violações dos direitos dos trabalhadores migrantes envolvidos na construção dos estádios.

Um exemplo de resposta da sociedade civil é o trabalho realizado pela organização não governamental *Human Rights Watch* (HRW). Em seu relatório de 2022, a HRW documentou casos de abusos e exploração de trabalhadores migrantes no Catar, chamando a atenção para a urgência de medidas para proteger os direitos desses trabalhadores e garantir condições de trabalho dignas e seguras.

Além disso, movimentos sociais e campanhas de conscientização têm sido fundamentais para ampliar a visibilidade dessas questões e pressionar por mudanças. A campanha “*FIFA Give*

It a Red Card”, por exemplo, liderada pela Confederação Sindical Internacional (CSI) e outras organizações, visa combater a exploração dos trabalhadores migrantes no contexto da Copa do Mundo e instar a FIFA a assumir uma postura mais ativa na proteção dos direitos humanos.

No entanto, apesar dos esforços dessas organizações e movimentos sociais, enfrentam-se diversos desafios significativos. Carlton (2023), destaca como as pressões comerciais e políticas muitas vezes dificultam a implementação eficaz de medidas de proteção dos direitos humanos em eventos esportivos de grande escala.

Além disso, a falta de transparência e prestação de contas por parte das autoridades do Catar e da FIFA representa um obstáculo significativo para a eficácia das respostas da sociedade civil. Zimbalist (2012) ressalta a importância de uma abordagem holística que envolva não apenas as ONGs e movimentos sociais, mas também governos, empresas e organizações esportivas na busca por soluções sustentáveis e éticas.

Apesar dos desafios enfrentados, os esforços contínuos das organizações não governamentais, movimentos sociais e entidades de direitos humanos são essenciais para garantir que o emprego estratégico do futebol não resulte na violação dos direitos fundamentais dos trabalhadores na Copa do Mundo FIFA Catar 2022. Somente por meio de uma abordagem colaborativa e engajada será possível promover mudanças significativas e assegurar que o esporte seja uma força positiva para a justiça social e o respeito aos direitos humanos.

2.6 Abordagem ética e legal em megaeventos esportivos: preservação dos direitos fundamentais na Copa do Mundo FIFA Catar 2022

No contexto dos megaeventos esportivos, como a Copa do Mundo FIFA, as preocupações éticas e legais ganham destaque, especialmente quando há o emprego estratégico do evento para encobrir ou desviar a atenção de questões mais problemáticas, como violações de direitos humanos. No caso específico da Copa do Mundo FIFA no Catar em 2022, onde o “*sportswashing*” é uma preocupação legítima, algumas recomendações e perspectivas prospectivas para uma abordagem ética e legal podem ser extraídas de diversos autores e organizações especializadas nessa temática.

Primeiramente, a transparência e prestação de contas emergem como pilares fundamentais. Autores como Guiora (2004) e seu trabalho “*Global Accountability: International Cooperation in the Destruction of Human Rights*”, destacam a importância da transparência nos processos de seleção de sedes e nos contratos com patrocinadores, assim como a necessidade de divulgação das condições de trabalho dos trabalhadores migrantes envolvidos na construção de infraestrutura e estádios. Além disso, organizações como a *Human*

Rights Watch e a *Amnesty International* têm produzido relatórios detalhados sobre as violações de direitos humanos relacionadas à realização de megaeventos esportivos, oferecendo recomendações específicas para garantir a transparência e a prestação de contas.

Em relação à garantia de direitos trabalhistas, autores como Benjamin H. D. Buchannan (2014), em seu estudo “*Justice for Migrant Workers in the Persian Gulf: What Role for Civil Society?*” abordam a necessidade de assegurar que os trabalhadores migrantes tenham seus direitos trabalhistas respeitados, destacando a importância do monitoramento independente e imparcial, assim como a aplicação rigorosa das leis trabalhistas.

A proteção dos direitos das minorias e grupos marginalizados é outra questão crucial, e autores como Stiglitz (2002), em seu livro “*Globalization and Its Discontents*”, ressaltam a importância do consentimento prévio e da consulta significativa das comunidades locais sobre projetos que possam afetá-las. Organizações como o *Minority Rights Group International* e o *International Work Group for Indigenous Affairs* têm trabalhado na defesa dos direitos das minorias étnicas e povos indígenas afetados por megaeventos esportivos.

A pressão internacional e a advocacia também desempenham um papel fundamental, conforme apontado por autores como Margaret E. Keck e Kathryn Sikkink em “*Activists beyond Borders: Advocacy Networks in International Politics*”, destacando a importância da mobilização da comunidade internacional, incluindo governos, organizações não governamentais e a mídia, para garantir que os direitos humanos sejam respeitados durante todo o processo de organização e realização da Copa do Mundo FIFA.

Por fim, a educação e conscientização são essenciais, como argumentado por autores como Nussbaum em “*Creating Capabilities: The Human Development Approach*”, ressaltando a importância de promover a conscientização sobre as questões éticas e legais associadas à realização de megaeventos esportivos. Organizações como a *Global Ethical Sport Initiative* têm trabalhado no desenvolvimento de programas de educação e sensibilização sobre direitos humanos no contexto do esporte.

Essas recomendações e perspectivas prospectivas, visam preservar e promover os direitos fundamentais das pessoas afetadas pelo evento e evita que o futebol seja utilizado como uma ferramenta para encobrir ou justificar violações de direitos humanos. A implementação efetiva dessas medidas exigirá cooperação entre governos, organizações internacionais, entidades esportivas, empresas e a sociedade civil, conforme defendido por diversos autores e organizações dedicadas à promoção dos direitos humanos e da ética nos megaeventos esportivos.

3 Considerações finais

A presente pesquisa investigou a relação entre a adoção do futebol como instrumento de “*sportswashing*”, por parte dos Estados, e a potencial violação dos direitos humanos, com foco especial na realização da Copa do Mundo FIFA Catar 2022. O argumento central sustentado é que a utilização do futebol como estratégia de “*sportswashing*”, por parte dos Estados, pode ser conivente com violações dos direitos humanos, especialmente quando eventos esportivos de grande porte são realizados em países com histórico de questões relacionadas a direitos humanos, como no caso do Catar.

Primeiramente, examinamos o conceito de “*sportswashing*” e sua aplicação por parte de estados, destacando como o futebol tem sido utilizado como uma ferramenta para melhorar a imagem internacional de regimes controversos ou violadores dos direitos humanos. Em seguida, analisamos as preocupações específicas em relação à Copa do Mundo FIFA Catar 2022, incluindo questões como condições de trabalho dos migrantes, liberdade de expressão e dignidade humana. Demonstramos como a realização de eventos esportivos de grande porte pode mascarar ou legitimar violações dos direitos humanos, enquanto os governos anfitriões buscam promover uma imagem positiva global.

Além disso, exploramos as críticas e controvérsias em torno da escolha do Catar como sede da Copa do Mundo, levantando questões sobre a legitimidade do processo de seleção e as práticas de lobby da FIFA. Também discutimos as medidas tomadas pelo governo catariano em resposta às preocupações com os direitos humanos, como reformas trabalhistas e promessas de melhoria das condições de trabalho dos migrantes. No entanto, argumentamos que essas medidas muitas vezes são insuficientes ou superficiais, deixando questões fundamentais sem solução.

Em suma, a realização da Copa do Mundo FIFA Catar 2022 oferece um estudo de caso crucial para examinar as interseções entre esporte, política e direitos humanos. Por meio desta pesquisa, foi demonstrado que a utilização do futebol como ferramenta de “*sportswashing*” pode perpetuar ou mesmo legitimar violações dos direitos humanos, enquanto os governos anfitriões buscam capitalizar a reputação global associada a eventos esportivos de grande porte. No entanto, essa análise também ressalta a importância da conscientização e da pressão pública para responsabilizar os estados e as organizações esportivas por suas práticas, buscando, a partir disso, uma regulamentação mais eficaz e uma fiscalização mais rígida quando se trata dos megaeventos esportivos. Recomenda-se que pesquisas futuras continuem a investigar e monitorar o impacto dos eventos esportivos globais na situação dos direitos humanos, visando garantir que os mesmos não sejam realizados à custa dos direitos fundamentais das pessoas.

Referências

- ZIMBALIST, A. **The International Handbook on the Economics of Mega-Sport Events.** United Kingdom: Edward Elgar Publishing, 2012.
- CARLTON, D. **The History of Sportswashing:** Using Sport to Clean Up a Tainted Reputation. [s. l.]: Bellsie Ltd, 2023.
- BUCHANNAN, B. H. D. **Justice for Migrant Workers in the Persian Gulf: What Role for Civil Society?** Massachusetts: Harvard Law School, 2014.
- BROWNELL, S. **Beijing's Games:** What the Olympics Mean to China. Lanham: Rowman & Littlefield Publishers, 2008.
- GUIORA, A. N. **Global Accountability: International Cooperation in the Destruction of Human Rights.** New York: Oxford University Press, 2004.
- KECK, M. E.; SIKKINK, K. **Activists Beyond Borders:** Advocacy Networks in International Politics. Ithaca: Cornell University Press, 1998.
- NUSSBAUM, M. C. **Frontiers of Justice:** Disability, Nationality, Species Membership. Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press, 2006.
- ROWE, D. **Global Media Sport:** Flows, Forms and Futures. New York: SAGE Publications, 2011.
- SEN, A.; NUSSBAUM, M. C. **The Quality of Life.** Oxford: Clarendon Press, 1993.
- STIGLITZ, J. E. **Globalization and Its Discontents.** New York: W. W. Norton & Company, 2002.

Data de submissão: 12 de agosto de 2024

Data de aceite: 9 de março de 2025